

**EXTRATO DA ATA DA 025.2023 REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,**  
**ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,**

Às 09 horas do dia 21 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, remotamente, de acordo com o artigo 92 do Estatuto Social, bem como a Deliberação Consad nº 90.2021, de 19/08/2021, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority. Esteve presente o membro do Comitê: Adilson Luiz Gonçalves.

Tendo em vista o potencial conflito de interesse da Coordenadora do Coaud, Ludmila de Melo Souza, toda a documentação do indicado foi encaminhada à Comissão de Apoio ao COPESUR, criada por meio da Deliberação Consad nº 053.2022, datada de 12/04/2022, solicitando a análise da referida Comissão, a fim de verificar se estão de acordo com a legislação vigente, o qual terá a supervisão do membro do Copesur Adilson Gonçalves.

A presente reunião foi convocada para análise da indicação do Sr. Caio Cezar Monteiro Ramalho, para o Comitê de Auditoria da Companhia, para cumprir mandato que se iniciou em 10/06/2023 e se encerrará em 10/06/2026.

**DECISÃO:** Diante dos documentos apresentados, contidos no Relatório de Informações, datado de 20/07/2023, elaborado pela Comissão de Apoio ao COPESUR, anexo a ata, e, presumindo serem verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes anexados, entendeu o membro do Comitê, Adilson Luiz Gonçalves, que o indicado atende aos requisitos do art. 39 - § 5º - Inciso IV-alínea “c” do Decreto 8.945/2016, conforme assinalado no item 15 do CADASTRO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO.

